Lei 2.605, de 13 de setembro de 2.017.

Altera a Lei Municipal nº 2.567/2016, alterada pela Lei Municipal nº 2.569/2017, e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogado o item 5 do artigo 1º da Lei nº 2.567/2016, alterada pela Lei nº 2.569/2017, excluindo a Associação do Circuito Turístico Caminhos do Indaiá do rol de concessão de subvenções sociais.

Art. 2º Fica incluído o item 24 ao artigo 2º da Lei nº 2.567/2016, alterada pela Lei nº 2.569/2017, para concessão de contribuição à Associação do Circuito Turístico Caminhos do Indaiá, no valor de R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), no exercício orçamentário de 2017.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 13 de setembro de 2.017, 106º ano de emancipação do Município.

Fernando Cabral
Prefeito Municipal